



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## **"DECRETO 5.468"**

**DATA:** 14 de junho de 2021.

**SÚMULA:** Designa Coordenador Municipal da Defesa Civil do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

**O Sr. MOACIR OLIVATTI,** Prefeito Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 53 c/c o art. 75, I, "i" da Lei Orgânica do Município;

## **DECRETA:**

**Art. 1º. FICA** designado como Coordenador Municipal da Defesa Civil do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, o Senhor RODRIGO FRANCO SIQUEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 9.982.099-3-SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº: 059.557.129-84 e como suplente, o Senhor ALYSSON RODOLFO OZAKO, portador da cédula de identidade RG nº 6.085.007-0-SSP/PR e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº CPF: 021.679.339-40.

**Parágrafo Único.** A designação a que se refere o *caput* deste artigo é considerada de relevante interesse da Administração Pública e não será remunerada.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito Municipal